



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ALCINDO FERNANDES
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

ANDERSON GUERRA PINHEIRO
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ERNANE HÉLIO DIAS
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FERNANDO LEITE FORTES
Secretário de Meio Ambiente

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

RODRIGO TEIXEIRA BUENO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes (interino)

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – Nº 6006

Sexta-feira, 11 de setembro de 2020



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 1.320 de 10 de setembro de 2020

Dispõe sobre a autorização de eventos corporativos, a alteração do art. 14 do Decreto Municipal nº 1.229, de 20 de junho de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, com fulcro no art. 84, IV, da Constituição da República, e

CONSIDERANDO a Declaração de Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

CONSIDERANDO a declaração do estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID-19) em todo o território nacional pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a declaração de estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro por meio do Decreto nº 46.984/2020;

CONSIDERANDO a declaração de estado de calamidade pública no Município de Petrópolis por meio do Decreto nº 1.143, de 13 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o reconhecimento do estado de calamidade pública no Município de Petrópolis pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro por meio do Decreto Legislativo nº 05/2020;

CONSIDERANDO que as medidas de combate ao novo Coronavírus (Covid-19) adotadas pelo Poder Executivo Municipal desde março de 2020 foram eficazes, visto que o número de vítimas está abaixo da média dos Municípios com número aproximado de habitantes;

CONSIDERANDO que, atualmente, a taxa de ocupação dos leitos clínicos (SUS) é de 38,89% e de UTI (SUS) é de 42,11%;

CONSIDERANDO a ampliação do número de leitos de UTI no Município e a transformação da UPA Cascatinha em UPA Vermelha, cujos 25 leitos iniciais de UTI foram destinados exclusivamente aos pacientes diagnosticados com Covid-19;

CONSIDERANDO a baixa contaminação da população petropolitana e o aumento da oferta de leitos de UTI, havendo, inclusive, 57,89% de leitos ociosos;

CONSIDERANDO as Notas Técnicas COVISA/COVIEP/DVS nº 41/2020 e 42/2020;

DECRETA

Art. 1º – Fica autorizada, a partir do dia 14 de setembro de 2020, a realização dos seguintes eventos corporativos:

- I – congressos;
- II – convenções;
- III – seminários;
- IV – workshops;
- V – simpósios;
- VI – mesa redonda;
- VII – feiras.

Parágrafo único – A autorização de que trata este artigo ficará condicionada ao cumprimento integral das regras de funcionamento previstas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º – O art. 14 do Decreto Municipal nº 1.229, de 20 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 – Os estabelecimentos cuja retomada das atividades foi autorizada poderão funcionar:

I – de 8h30 às 17h30, se situados na Rua Teresa, Rua Aureliano Coutinho e adjacências;

II – de 9h30 às 19h, se situados no Centro Histórico.

§ 1º – Bancos, supermercados e farmácias localizados em todo o território municipal poderão funcionar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

§ 2º – Não se aplica a regra prevista nos incisos I e II deste artigo aos estabelecimentos mencionados no inciso XII do art. 9º e nos incisos I e II do art. 10 deste Decreto.”

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor no dia 14 de setembro de 2020.

Art. 4º – Revogam-se o art. 2º do Decreto Municipal nº 1.267, de 24 de julho de 2020, e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de setembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ANEXO ÚNICO
REGRAS DE FUNCIONAMENTO
PARA EVENTOS CORPORATIVOS

1. Deverá ser respeitado o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas e uso obrigatório de máscara facial;
2. A lotação máxima dos estabelecimentos deverá ser reduzida em 50%;
3. Os estabelecimentos deverão afixar na entrada, e de forma visível, cartaz informando o teto de ocupação e afixar marcações de piso para demarcar o distanciamento;
4. Deverá ser evitada a formação de aglomerações de pessoas nos recintos, áreas internas e externas de circulação ou de espera, bem como nas calçadas, portarias e entradas dos prédios e estabelecimentos;
5. Quando necessária a utilização de filas de espera, deverá ser organizada com demarcação no chão e distância de 1,5m entre as pessoas;
6. Deverão ser utilizadas, se necessário, senhas ou outro sistema eficaz para evitar filas ou aglomeração;
7. Deverão ser implementados corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada e de saída, respeitado o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas;
8. Deverão ser higienizadas após cada uso, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, as superfícies de toque (terminais de autoatendimento, catrimão de escadas e de acessos, maçanetas, interruptores, paredes internas e botões de elevadores, telefones, balcões, mesas, teclados, relógios ponto, poltronas/cadeiras, portas de vidro, caixas eletrônicos, catracas, cartões de visitante e demais artigos e equipamentos que possam ser de uso compartilhado e/ou coletivo);
9. Dispensers com álcool em gel 70% deverão ser instalados estrategicamente na entrada, na saída e nos sanitários do estabelecimento;
10. Os equipamentos de pagamento eletrônico (máquinas de cartão de crédito e débito) deverão ser higienizados com álcool 70% após cada utilização;
11. Deverão ser disponibilizadas, em locais estratégicos de circulação, lixeira com tampa com dispositivo que permita a abertura e o fechamento sem o uso das mãos (pedal ou outro tipo de dispositivo), assim como a realização do recolhimento e descarte dos resíduos a cada 2 horas, com segurança;
12. Os filtros de ar-condicionado dos locais dos eventos deverão ser higienizados frequentemente;
13. Deverão ser incentivados os ingressos on-line e a adoção de pagamentos eletrônicos, para minimizar o manuseio de dinheiro;
14. Os estabelecimentos deverão ter assentos marcados com o distanciamento permitido;
15. Deverão ser colocados tapetes de higienização para os pés na entrada do estabelecimento;
16. O serviço de valet não será oferecido neste momento.

DECRETO Nº 1.321 de 10 de setembro de 2020

Dispõe sobre a prorrogação do Grupo de Trabalho criado através do Decreto nº 815, de 17 de julho de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a grande quantidade de processos protocolados durante a vigência das Leis nºs: 5.995/2003; 6.007/2003; 6.197/2004; 6.872/2011 e 7.537/2017; e ainda objeto de análise e despacho do poder público municipal;

CONSIDERANDO o compromisso de não legalizar os imóveis situados em área de preservação permanente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, da Lei nº 7.538, de 18 de setembro de 2017, que determina a constituição de Grupo de Trabalho para o processamento dos requerimentos que especifica;

CONSIDERANDO que os benefícios previstos na citada Lei proporcionam à população petropolitana, principalmente às camadas mais carentes, a possibilidade de regularizar a situação de seus imóveis, no que concerne às obras de construção, modificação ou acréscimo, inclusive os não residenciais;

CONSIDERANDO que a constituição do Grupo de Trabalho citado se revela fundamental para alcançar os fins sociais visados pela Lei nº 7.766/2019;

CONSIDERANDO que tal previsão, por outro lado, acarretará como efeito secundário, aumento de receita própria municipal,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica prorrogado o prazo de duração do Grupo de Trabalho estipulado através do Decreto nº 815/2019 até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 21545/2020)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de setembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 4.133 de 10 de setembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar SIRINÉIA HOMEM MONTEIRO, matr. nº 22592-4, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda, da Secretaria de Assistência Social, símbolo FG-1, durante o impedimento do titular, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 08/09/2020. (Of. SAS/639/2020)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de setembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 4.134 de 10 de setembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar LIVIA MORAIS DE MARCA, matr. nº 22198-8, para exercer a função de Membro da Equipe de Apoio da Comissão de Pregão, constituída através da Portaria nº 3.334/2019, a partir de 01/09/2020. (Of. nº 244/2020 – GS/SADRH)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de setembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Consumidor
defenda seus direitos

Rua Moreira da Fonseca, Centro
(ao lado da Secretaria de Educação)

PROCON
segunda a sexta
10h às 18h



Tel: 2246-8472
2246-8473
2246-8474

Procuradoria Geral

JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamento) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº 17959/2020, tendo como favorecido Expresso Barão e Santa Luzia LTDA EPP, por se tratar de serviço essencial para o desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral e preservação do patrimônio público.

Petrópolis, 10 de setembro de 2020.

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador Geral

Secretaria de Administração
e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 566/2020
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 11/2020, livro F-77, fls. 65/66. Processos Administrativos nº 18212/20. Termo de Ajuste e Quitação, entre o Município de Petrópolis e SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEI DE BRASILIA LTDA. O objeto é o pagamento da dívida existente entre as partes, referente a locação de 02 (dois) veículos (ambulância – Tipo B), para o SAMU, referente ao período de 01/01/2020 à 12/01/2020. O valor global é de R\$ 11.625,00. O Programa de Trabalho nº 18.02.10.30 2.2018.2062.3390.39.16, Fonte 1.213.99, nota de empenho nº 2133/20, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 576/2020

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 50/2020, livro D-30, fls.123/125. Processo Administrativo nº 407458/2016. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 022/17, entre o Município de Petrópolis e PRIME ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. O objeto é a prorrogação do prazo estabelecido na Segunda Cláusula do contrato original por mais 12 meses. O valor global é de R\$ 562.631,76. O Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2061.3390.39.67, fonte 1.001.99, Nota de Empenho nº 2131/20. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos vinte e um dias do mês de julho dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 577/2020

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 01/2020, livro D-31, fls. 01/06. Processo Administrativo nº 22990/20. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis e CHC SAÚDE LTDA-ME. O objeto é o serviço de Home Care para o paciente Claudio Honorato de Souza da Silva. O prazo é de 90 dias. O valor global é de R\$ 109.934,85. O Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2061.3390.39.06 fonte 1.001.99, nota de empenho nº 2151/20, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 580/2020
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 02/2020, livro D-31, fls. 07/09. Processo Administrativo nº 57850/19. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis, e HOSPITAL DE OLHOS DR. TANNURE LTDA. O objeto é a contratação de empresa para realizar procedimento relacionado à injeção intravítrea de anti-angiogênico, para atender as demandas da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria de Saúde. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 504.000,00. O Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2061.3390.39.0, fonte 1.001.99, nota de empenho nº 2145/20, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 596/2020
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 07/2020, livro D-31, fls. 15/17. Processo Administrativo nº 12755/19. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NEPHROASSIST SERVIÇO HOSPITALAR EIRELI ME. O objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HEMODIÁLISE, PARA PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP, COM IMPLANTAÇÃO DE CATETER O prazo é de 12 MESES. O valor global é de R\$ 1.105.500,00. O Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062-3390.39.06, fonte 1.214.99, nota de empenho nº 1993/20, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 713/2020
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 21/2020 livro E-116 fls. 38/39. Processo Administrativo nº 022315/2020. Termo de Transferência de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava 3º Distrito, entre o Município e na qualidade de PRIMEIRO CONCESSIONÁRIO, IZIMAR TORRES DE AQUINO, e na qualidade de SEGUNDA CONCESSIONÁRIA, NILDA PEREIRA DA SILVA, firmam o presente termo através do qual O PRIMEIRO CONCESSIONÁRIO, com anuência do CONCEDENTE, transfere a SEGUNDA CONCESSIONÁRIA, a presente concessão de uso de área de terras correspondente à sepultura nº 42.565, quadra 05, fila 10 e ordem 09, nos termos dos artigos 199, 200 e 230 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal nº 6.240, de 21/01/2005, mediante taxa recolhida através do Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 490,84, conforme Tabela VI, item VIII do CTM. Aos vinte cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 738/2020
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 02/2020, livro F-78, fls. 03/04. Processo Administrativo nº 24589/2020. Termo de Ajuste e Quitação, entre o Município de Petrópolis e LETICIA MULLER LARANJA. O objeto deste Termo é o ajuste e quitação/pagamento da dívida existente o pagamento da dívida existente entre as partes, referente aos serviços prestados pela cantora, através de um show durante o "Natal Imperial 2018" conforme especificado na Nota Fiscal nº 26. O valor global é de R\$ 1.500,00. O Programa de Trabalho nº 24.01.04.122.2011.2035.3390.92.00, fonte 1.001.99 e Nota de Empenho nº 1634/2020, no valor acima do Instituto Municipal de Cultura e Esportes de Petrópolis. Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 739/2020
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 03/2020, livro F-78, fls. 05/06. Processo Administrativo nº 7196/2020. Termo de Ajuste e Quitação, entre o Município de Petrópolis e CLAUDINEI MOTTA ZACARIAS. O objeto deste Termo é o ajuste e quitação/pagamento da dívida existente o pagamento da dívida existente entre as partes, referente aos serviços prestados através de 04 (quatro) apresentações da "BANDA SPIEL UND CHARM" durante a BAUERNFEST 2018, conforme especificado na Nota Fiscal nº 63. O valor global é de R\$ 9.100,00. O Programa de Trabalho nº 24.01.04.122.2011.2035.3390.92.00, fonte 1.001.99 e Nota de Empenho nº 1633/2020, no valor acima do Instituto Municipal de Cultura e Esportes de Petrópolis. Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 740/2020
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 04/2020, livro F-78, fls. 07/08. Processo Administrativo nº 42795/2019. Termo de Ajuste e Quitação, entre o Município de Petrópolis e GFC ANIMAÇÕES INFANTIS LTDA. O objeto deste Termo é o ajuste e quitação/pagamento da dívida existente o pagamento da dívida existente entre as partes, referente aos serviços prestados através de 02 (duas) apresentações durante a BAUERNFEST 2018, conforme especificado na Nota Fiscal nº 42. O valor global é de R\$ 1.500,00. O Programa de Trabalho nº 24.01.04.122.2011.2035.3390.92.00, fonte 1.001.99 e Nota de Empenho nº 1632/2020, no valor acima do Instituto Municipal de Cultura e Esportes de Petrópolis. Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 764/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2020

Processo: 7453/2020 – Pregão Eletrônico nº 125/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL – SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 34.369.780/0001-63. Valor Estimado: R\$ 34.800,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1Creme dental fluoradoTB50001,266.300,00
2Escova dental infantil cerdas macia, cabo reto em embalagem individualUN500000,5728.500,00

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 765/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2020

Processo: 48099/2019 – Pregão Eletrônico nº 87/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSP – FARMÁCIA BÁSICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52. Valor Estimado: R\$ 17.280,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
18Diltiazem 60 mg, cloridrato deCMP360000,4817.280,00

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 766/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2020

Processo: 11645/2019 – Pregão Eletrônico nº 120/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSP – MANDADOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 11.850,84. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1bandronato de sódio 150mg (tipo Osteotec)CMP10896,7310.446,84
5Alprazolam 0,25 mgCMP93600,151.404,00

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 767/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2020

Processo: 11645/2019 – Pregão Eletrônico nº 120/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSP – MANDADOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 12.433,68. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
6Amantadina 100 mg, cloridrato deCMP223200,45910.244,88
8Norriptilina 25 mg, cloridrato deCPS57600,382.188,80

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 768/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2020

Processo: 48099/2019 – Pregão Eletrônico nº 87/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSP – FARMÁCIA BÁSICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 38.770,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1Acidovor 200 mgCMP220000,214.620,00
9Budesonida 32 mcg/doseFR160012,5020.000,00
12Ceftriaxona 500mg – IMFIA110010,5011.550,00
36montelucaste sodico 4 mgCMP40000,652.600,00

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 769/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2020

Processo: 48099/2019 – Pregão Eletrônico nº 87/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP – FARMÁCIA BÁSICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.441.650/0001-69. Valor Estimado: R\$ 213.747,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
5	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50 mg + 12,5 mg/ml – (susp. Oral) 75ml	FR	7000	20,50	143.500,00
14	Cloranfenicol + enzimas proteolíticas 30g	TB	3400	15,50	52.700,00
24	Fenofibrato micronizado 200 mg (tipo lipídico)	CMP	4500	1,99	8.955,00
46	Plantago (planta ovata) – pó	ENV	4800	1,79	8.592,00

As oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA
Diretora do DELCA

DESPACHO DE 15/07/2020 DA Sra. PREGOEIRA

Processo. 5056/2019 – SOHRF – Pregão Eletrônico nº 52/2020 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: PEDREIRA NOVA ROCHA LTDA – ME, nos itens 01, 04, 05 e 06, totalizando R\$ 700.390,00 e PETRA MG INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA, nos itens 02 e 03, totalizando R\$ 272.300,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

ANA LUCIA CARVALHO DIAS

Pregoeiro designado pela Portaria nº 3.334/2019

DESPACHO DE 30/07/2020 DA Sra. PREGOEIRA

Processo nº 9179/2019 – SAS – Pregão Eletrônico nº 55/2020 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: HORTIFRUTI DUAS PONTES LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 121, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 totalizando R\$ 114.527,34, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

ANA LUCIA DE CARVALHO DIAS

Pregoeiro designado pela Portaria nº 3.334/2019

Processo 12.683/2020 – SED – Pregão Eletrônico nº 113/2020 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA – EPP, nos itens 03 e 05, pelo valor total de R\$ 65.868,20; conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA

Pregoeiro designado pela Portaria nº 3.726/2020

DESPACHO DE 17/08/2020 DA Sra. PREGOEIRA

Processo 1930/2019 – SED – Pregão Presencial nº 04/2020 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pelo valor global de R\$ 298.000,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA

Pregoeiro designado pela Portaria nº 3.334/19

DESPACHO DE 10/08/2020 DO SR. PREGOEIRO

Processo 2776/2019 – SOHRF – Pregão Presencial nº 14/2020 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: NI-VIO MARQUES DA SILVA FILHO, nos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14 e 15, pelo valor total de R\$ 19.839,18; LCI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, nos itens 01

e 02, pelo valor total de R\$ 88.062,00 e LL GASPAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – ME, nos itens 10, 11, 12, 16, pelo valor total de R\$ 38.232,50 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS

Pregoeiro designado pela Portaria nº 3.334/2019

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020**

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ÁGUAS LINDAS – NOGUEIRA – PETRÓPOLIS/RJ. DATA/HORA: 29/09/2020 às 14h. LOCAL: Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 11/09/2020 no “site” www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: Tel/fax: (24) 2233-8195/8202, das 12h às 18h, nos dias úteis.

Petrópolis, 07 de agosto de 2020.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES

Presidente da CPL

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária**PORTARIA Nº 01 de 04 de setembro de 2020**

O Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições baseado no que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 399/99.

RESOLVE designar a partir de 01/08/2020, o servidor abaixo relacionado, para compor o corpo de Engenheiros e Arquitetos responsáveis pela fiscalização e acompanhamento de Obras Públicas e Contratos de Serviços, conforme o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

– CARLOS HENRIQUE MULLER

Gabinete do Secretário, em 04 de setembro de 2020.

ERNANE HÉLIO DIAS

Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ORDEM DE REINÍCIO

Comunicamos a empresa ETCEB GEODATA SERVICOS que a partir de 01/09/2020, está autorizado o REINÍCIO DOS SER-VIÇOS contratados através do processo nº 2203/2015, compreendendo SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NA REGIÃO DO ALTO DA SERRA, ORIUNDAS DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A.

JOCELI C. CAMMAROTA

Engenheira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 41/2020**

Proc. 30987/2020 – MARCIO DA SILVA RODRIGUES – Defiro o pedido, publique-se. Arquite-se. Em 02/9/2020.

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Decreto de delegação de competência 006/2017

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 42/2020

Proc. 23606/2020 – Autorizo o pagamento no valor de R\$ 3.598,00 (três Mil Quinhentos e Noventa e oito Reais) em favor da empresa AR2 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA ME desde que atendidas as formalidades legais – convênio 865938/2018. Em 04/9/2020.

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Decreto de delegação de competência 006/2017

Secretaria de Assistência Social**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 101/2020**
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 25323/2020 – Em função do descumprimento da obrigação contratual conforme previsto no Termo nº 24/2019 modalidade Pregão eletrônico nº 32/2019, APLICO à empresa BEM ESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA ME, CNPJ: 31.329.142/0001-20, as penalidades de multa rescisória e suspensão, pelo prazo de 02 (dois) anos, de participar de licitações e impedimentos de contratar com a Administração, e, rescisão do ajuste formulado através das Notas de Empenho nº 657/19, 658/19, 659/19 e 660/19, com fundamento no artigo 87, incisos III c/c artigo 78 inciso I ambos da Lei 8.666/93. Publique-se em 02/09/2020.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 095-A/2020

Proc. 30629/2020 – Aprovo a presente prestação de contas, referente ao adiantamento de verba.

Publique-se em 31/08/2020.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

Secretaria de Saúde**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 164/20**
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 63806/19. Objeto: aquisição de aparelhos, para atender as necessidades do setor de fonoaudiologia do Centro de Saúde – Secretária Municipal de Saúde/SMSP. Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 095/20. Programa de trabalho nº: 18.02.10.122.2019.2065.4 490.52.00 – Fonte 1215 Valor Global: R\$ 134.203,00. Homologação: 29/07/20.

FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 165/20
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 48136/19. Objeto: registro de preços, para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Núcleo de Assistência Farmacêutica-NAF/SMSP – uso hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses. Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/20. Programa de trabalho nº: 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 11 Valor Global: R\$ 340.156,20. Homologação: 29/07/20.

FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 166/20
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 66393/19. Objeto: registro de preços para aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Coordenadoria de Vigilância Sanitária – Superintendência de Atenção à Saúde – Secretaria de Saúde/SMS, pelo período de 12 (doze) meses. Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 097/20. Programa de trabalho nº: 18.02.10.304.2018.2063.4490.52.00 – Fonte 1213. Valor Global: R\$ 14.200,00. Homologação: 29/07/20.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 167/20
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 47297/19. Objeto: registro de preços para aquisição de material de escritório, para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Saúde/SMS, pelo período de 12 (doze) meses. Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/20. Programa de trabalho nº: 18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 – Fonte 11; 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 00; 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 11; 18.02.10.304.2018.2063.3390.30.00 – Fonte 11. Valor Global: R\$ 124.411,80. Homologação: 03/08/20.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 168/20
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 23232/19. Objeto: registro de preços, para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Núcleo de Assistência Farmacêutica – NAF/SMS – processo administrativo, pelo período de 12 (doze) meses. Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 063/20. Programa de trabalho nº: 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 1001 Valor Global: R\$ 135.550,50. Homologação: 03/08/20.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 169/20
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 64191/19. Objeto: registro de preços, para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Núcleo de Assistência Farmacêutica – NAF/SMS – mandados judiciais, pelo período de 12 (doze) meses. Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/20. Programa de trabalho nº: 18.02.10.302.2018.2062.3390.32.00 – Fonte 1001 Valor Global: R\$ 15.314,40. Homologação: 04/08/20.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 170/20
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 58223/19. Objeto: registro de preços para aquisição de raticidas para atender as necessidades da Coordenadoria de Vigilância Ambiental/SMS, para um período de 12 meses. Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 096/20. Programa de trabalho nº: 18.02.10.304.2018.2063.3390.30.00 – Fonte 1214 Valor Global: R\$ 85.800,00. Homologação: 04/08/20.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde+

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO Lei 7.799/2019

DELIBERAÇÃO Nº 04/2020

O Presidente do Conselho Municipal de Inovação no uso de suas atribuições legais e de acordo com a aprovação da plenária, na reunião do dia 07 de julho de 2020, torna público a alteração do calendário de reuniões do CMI para o ano de 2020, realizadas através da plataforma ZOOM por videoconferência.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES QUINZENAIS DO CMI – ANO 2020

Primeiras e terceiras terças-feiras do mês
18h30 1ª convocação e 19h 2ª convocação
Local: Plataforma ZOOM – videoconferência

– 15/09/2020 – 03/11/2020 – 01/12/2020
– 06/10/2020 – 17/11/2020 – 15/12/2020
– 20/10/2020

Petrópolis, 02 de setembro de 2020

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Presidente do CMI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS CONSELHEIROS DO CMI – Lei 7.799/2019

O Presidente do Conselho Municipal de Inovação no uso de suas atribuições legais, vem pela presente CONVOCAR os membros do conselho para a 3ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 15 de SETEMBRO de 2020, às 18h30, em primeira convocação e às 19h em segunda convocação por videoconferência, tendo como pauta:

- 1) Verificação de presença e de existência de quórum.
- 2) Aprovação da ata da reunião anterior.
- 3) Validação das prioridades dos temas/projetos quanto aos eixos – impacto X dificuldade dos projetos.
- 4) Temas para próximas reuniões.
- 5) Assuntos Gerais, e
- 6) Encerramento.

Petrópolis, 02 de setembro de 2020

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Presidente do CMI

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 10h do dia 17/01/2020, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº 015, de 01 de agosto de 2018, Portaria nº 014 de 01 de julho de 2019, Portaria nº 019 de 05 de setembro de 2019 e Portaria nº 022 de 29 de outubro de 2019 tendo como Presidente Antônio Carlos Corrêa e membros Érica Marques Braga, Renata Chaves Lopes Oliveira, Rodrigo Camilo Ribeiro e Marcelo de Souza Paula para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
01475/2019.....		Indeferido
01476/2019.....		Indeferido

01477/2019.....	Indeferido
01478/2019.....	Indeferido
01479/2019.....	Indeferido
01483/2019.....	Indeferido
01484/2019.....	Indeferido
01488/2019.....	Indeferido
01489/2019.....	Indeferido
01494/2019.....	Indeferido
01498/2019.....	Indeferido
01499/2019.....	Indeferido
01504/2019.....	Deferido
01508/2019.....	Deferido
01511/2019.....	Indeferido
01513/2019.....	Indeferido
01514/2019.....	Deferido
01515/2019.....	Indeferido
01516/2019.....	Deferido
01517/2019.....	Indeferido
01518/2019.....	Deferido
01519/2019.....	Indeferido
01520/2019.....	Indeferido
01521/2019.....	Indeferido
01522/2019.....	Deferido
01527/2019.....	Indeferido
01528/2019.....	Indeferido
01532/2019.....	Deferido
01539/2019.....	Indeferido
01542/2019.....	Indeferido
01543/2019.....	Indeferido
01545/2019.....	Indeferido
01546/2019.....	Indeferido
01547/2019.....	Deferido
01548/2019.....	Deferido
01549/2019.....	Deferido
01550/2019.....	Deferido
01551/2019.....	Indeferido
01552/2019.....	Indeferido
01554/2019.....	Indeferido
01555/2019.....	Indeferido
01558/2019.....	Indeferido
01559/2019.....	Deferido
01562/2019.....	Deferido
01563/2019.....	Indeferido
01564/2019.....	Deferido
01565/2019.....	Indeferido
01566/2019.....	Indeferido
01567/2019.....	Indeferido
01568/2019.....	Indeferido
01570/2019.....	Indeferido
01571/2019.....	Indeferido
01580/2019.....	Deferido
01583/2019.....	Indeferido
01585/2019.....	Deferido
01588/2019.....	Indeferido
01589/2019.....	Deferido
01592/2019.....	Deferido
01594/2019.....	Deferido
01595/2019.....	Indeferido
01596/2019.....	Indeferido
01597/2019.....	Deferido
01598/2019.....	Indeferido
01599/2019.....	Indeferido
01606/2019.....	Indeferido
01607/2019.....	Indeferido
01608/2019.....	Deferido
01609/2019.....	Indeferido
01610/2019.....	Indeferido
01611/2019.....	Deferido
01616/2019.....	Indeferido
01618/2019.....	Indeferido
01644/2019.....	Deferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 17/01/2020.

ANTÔNIO CARLOS CORRÊA
Presidente
ÉRICA MARQUES BRAGA
Membro
RENATA CHAVES LOPES OLIVEIRA
Membro
RODRIGO CAMILO RIBEIRO
Membro
MARCELO DE SOUZA PAULA
Membro

ATA DE REUNIÃO DA 2ª COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES

Em 14/05/2019 às 10h, reuniram-se na sede da CPTRANS – Cia. Petropolitana de Trânsito e Transportes, situada a Rua Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros que compõem a CIP – Comissão de Julgamentos de Infrações e Penalidades, nomeados através da Portaria nº 2.163 de 10 de janeiro de 2019, tendo como Presidente o Sr. Marcelo de Souza Paula e membros efetivos a Srª. Valéria Cunha Bernardi, e o Sr. Peter Laurence Martins Carvalho para decisão dos recursos em pauta de julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o número do respectivo processo.

Nº Processo	Decisão
951/2018	Indeferido
952/2018	Indeferido
953/2018	Indeferido
954/2018	Indeferido
955/2018	Indeferido
956/2018	Indeferido
957/2018	Indeferido
958/2018	Indeferido
959/2018	Indeferido
960/2018	Indeferido
961/2018	Indeferido
962/2018	Indeferido
963/2018	Indeferido
964/2018	Indeferido
965/2018	Indeferido
966/2018	Indeferido
967/2018	Indeferido
968/2018	Indeferido
969/2018	Indeferido
970/2018	Indeferido
971/2018	Indeferido
972/2018	Indeferido
973/2018	Indeferido
974/2018	Indeferido
975/2018	Indeferido
976/2018	Indeferido
977/2018	Indeferido
978/2018	Indeferido
979/2018	Indeferido

Nº Processo	Decisão
980/2018	Indeferido
981/2018	Indeferido
982/2018	Indeferido
983/2018	Indeferido
984/2018	Indeferido
985/2018	Indeferido
986/2018	Indeferido
987/2018	Indeferido
988/2018	Indeferido
989/2018	Indeferido
990/2018	Indeferido
991/2018	Indeferido
992/2018	Indeferido
993/2018	Indeferido
994/2018	Indeferido
995/2018	Indeferido
996/2018	Indeferido
997/2018	Indeferido
998/2018	Indeferido
999/2018	Indeferido
1000/2018	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros em 14/05/2019.

MARCELO DE SOUZA PAULA

Presidente

VALÉRIA CUNHA BERNARDI

Membro

PETER LAURENCE MARTINS CARVALHO

Membro

ATA DE REUNIÃO DA 2ª COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES

Em 29/04/2019 às 10h, reuniram-se na sede da CPTRANS – Cia. Petropolitana de Trânsito e Transportes, situada a Rua Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros que compõem a CIP – Comissão de Julgamentos de Infrações e Penalidades, nomeados através da PORTARIA Nº 2.163 de 10 de janeiro de 2019, tendo como Presidente o Sr. Marcelo de Souza Paula e membros efetivos a Srª. Valéria Cunha Bernardi, e o Sr. Peter Laurence Martins Carvalho, para

decisão dos recursos em pauta de julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o número do respectivo processo.

Nº Processo	Decisão
1358/2018	Indeferido
1359/2018	Indeferido
1360/2018	Indeferido
1361/2018	Indeferido
1362/2018	Indeferido
1363/2018	Indeferido
1364/2018	Indeferido
1375/2018	Indeferido
1377/2018	Indeferido
1378/2018	Deferido
1380/2018	Indeferido
1381/2018	Indeferido
1382/2018	Indeferido
1383/2018	Indeferido
1384/2018	Indeferido
1385/2018	Indeferido
1386/2018	Indeferido
1387/2018	Indeferido
1388/2018	Indeferido
1389/2018	Indeferido
1390/2018	Indeferido
1391/2018	Indeferido
1392/2018	Indeferido
1393/2018	Indeferido
1394/2018	Indeferido
1395/2018	Deferido
1396/2018	Indeferido
1397/2018	Indeferido
1398/2018	Indeferido
1399/2018	Indeferido
1400/2018	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros em 29/04/2019.

MARCELO DE SOUZA PAULA


Presidente

VALÉRIA CUNHA BERNARDI

Membro

PETER LAURENCE MARTINS CARVALHO

Membro









CORONAVÍRUS

QUEM DEVE PROCURAR O PONTO DE APOIO DA UPA CENTRO?

Pessoas que apresentem três sintomas importantes:
tosse, febre alta e dificuldade para respirar.

SAIBA COMO SE PREVENIR

-  Nada de beijo, abraço ou aperto de mão
-  Evite aglomerações
-  Cubra o rosto ao tossir e espirrar
-  Lave as mãos com água e sabão
-  Utilize álcool gel
-  Não compartilhe objetos de uso pessoal (como copos, talheres e garrafas).

EM CASO DE DÚVIDAS, LIGUE PARA 192